
	MANUAL DE COMPLIANCE	Página 1 / 2
		Data de Criação 12/11/2020
DOCUMENTOS DE CONTROLES INTERNOS		Data de Atualização
Nome do Documento.		
TERMO DE CONFIDENCIALIDADE		Versão 1ª Código de Acesso INT.001/1

Os Funcionários, Colaboradores, Terceiros, Parceiros de Negócios e Fornecedores, obrigam-se a manter sigilo total de todas as informações a que tenham ou venham a ter acesso em razão do desempenho de suas atividades na **FLEXOMARINE E PETROSEA** especialmente as Informações Confidenciais e Privilegiadas a que tenham acesso, somente podendo revelá-las com autorização prévia e expressa por escrito da **FLEXOMARINE E PETROSEA**, outorgada através da área de Compliance.

Os Funcionários, Colaboradores, Terceiros, Parceiros de Negócios e Fornecedores comprometem-se a utilizar as Informações Confidenciais a que tenham acesso, reputadas como de sigilo e confidencialidade absoluta, exclusivamente para os fins próprios a que as informações foram reveladas a **FLEXOMARINE E PETROSEA** e, apenas, para desempenhar as suas atribuições no âmbito da **FLEXOMARINE E PETROSEA** e sempre em benefício dos interesses da **FLEXOMARINE E PETROSEA** e de seus clientes, sendo expressamente vedados quaisquer outros usos

Toda informação referente às atividades da **FLEXOMARINE E PETROSEA**, a seus clientes, disponibilizadas, ou que venham a ser disponibilizadas, aos Funcionários, Colaboradores, Terceiros, Parceiros de Negócios e Fornecedores, de forma escrita, oral ou por meio eletrônico ou ainda por qualquer meio, será considerada como Informação Confidencial, mesmo que não esteja marcada com tal expressão.



Os materiais entregues pela **FLEXOMARINE E PETROSEA** aos Funcionários, Colaboradores, Terceiros, Parceiros de Negócios e Fornecedores, por qualquer meio, que contenham Informações Confidenciais, deverão ser armazenados em locais fechados e de acesso restrito.

Sem autorização prévia e escrita da área de Compliance, os Funcionários, Colaboradores, Terceiros, Parceiros de Negócios e Fornecedores se obrigam a não usar quaisquer informações, especialmente as informações confidenciais ou privilegiadas, nem fazê-las circular dentro da organização, salvo na medida necessária para:

- (a) Negociações, discussões e consultas com outros Funcionários, Colaboradores, Terceiros, Parceiros de Negócios e Fornecedores da **FLEXOMARINE E PETROSEA** ou seus representantes autorizados, sempre em benefício da **FLEXOMARINE E PETROSEA** e de seus clientes e com o uso exclusivo da informação para o fim primário ao que a **FLEXOMARINE E PETROSEA** teve acesso à informação.
- (b) Qualquer outro propósito que a **FLEXOMARINE E PETROSEA** venha posteriormente a autorizar por escrito.

Todos os materiais de propriedade, posse ou uso da **FLEXOMARINE E PETROSEA**, inclusive

Área Responsável Compliance	Aprovação Diretoria
--------------------------------	---------------------

	MANUAL DE COMPLIANCE	Página 2 / 2
		Data de Criação 12/11/2020
DOCUMENTOS DE CONTROLES INTERNOS		Data de Atualização
Nome do Documento.		
TERMO DE CONFIDENCIALIDADE		Versão 1ª Código de Acesso INT.001/1

documentos, desenhos, modelos, aparelhos, rascunhos, esquemas, gráficos, planilhas, listas ou quaisquer outros materiais, fornecidos aos Funcionários, Colaboradores, Terceiros, Parceiros de Negócios e Fornecedores pela **FLEXOMARINE E PETROSEA**, deverão:

- (a) Continuar sendo de propriedade da **FLEXOMARINE E PETROSEA**; e
- (b) Ser prontamente devolvidos à **FLEXOMARINE E PETROSEA**, mediante sua simples solicitação, com todas as cópias que deles tiverem sido feitas.

Nada daquilo contido neste Termo, bem como qualquer troca de informações confidenciais de forma aqui contemplada, deverá ser interpretado como concessão ou atribuição pela **FLEXOMARINE E PETROSEA** aos Funcionários, Colaboradores, Terceiros, Parceiros de Negócios e Fornecedores, de qualquer direito, licença ou autoridade sobre as informações confidenciais privilegiadas trocadas ou de outra forma reveladas.

Os Funcionários, Colaboradores, Terceiros, Parceiros de Negócios e Fornecedores ainda reconhecem em que, em caso de descumprimento das cláusulas deste Termo, estarão sujeitos às penalidades estabelecidas no Manual de Compliance da **FLEXOMARINE E PETROSEA**, bem como responderão perante a **FLEXOMARINE E PETROSEA** e terceiros por todas as perdas, danos e prejuízos a que derem causa, inclusive morais, sem prejuízo da responsabilização criminal que lhe possam ser imputadas, inclusive em virtude da violação de segredos profissionais da **FLEXOMARINE E PETROSEA**.

Nome: _____

Assinatura: _____

São Paulo, ___ de _____ de 2020

Área Responsável Compliance	Aprovação Diretoria
--------------------------------	---------------------